



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.343, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA VILA NOVA Nº 453 – BAIRRO SÃO BENEDITO – CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA, localizada na Rua Vila Nova nº 453 – Bairro São Benedito – Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004487/2024-60; e

Considerando a ratificação por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto conformidade da documentação e o devido preenchimento dos requisitos de acordo com a Resolução nº 002/2021, comunicado por meio do MEMORANDO nº 138/2024 – DPEFP/VE a ocupação da zeladoria da E.M.E.B. Guilhermina Do Couto Oliveira pela servidora pública RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS – RE 18.771 a partir 11 de novembro de 2024, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004487/2024-60.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a partir de 11/11/2024, o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA, localizada na Rua Vila Nova nº 453 – Bairro São Benedito – Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS – RE 18.771, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, lotada na EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.287, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 36/2024 – Processo Administrativo nº 15.508/2023, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública JÉSSICA ALBINO DE OLIVEIRA – RE nº 12.350, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 3.288, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 2

Fica concedida à servidora pública RITA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRA - RE nº 16.122, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 19/04/2016 a 22/11/2022 (ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.289, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica concedida ao servidor WILLIAMS ALBERTO DE OLIVEIRA - RE nº 14.816, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 05/05/2019 a 04/05/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/02/2025 a 16/03/2025; 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2026 a 13/02/2026; 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2027 a 13/02/2027.

PORTARIA Nº 3.290, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, ao servidor público EDERSON DAVID INACIO – RE nº 11.591, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A licença de que trata este artigo teve início em 11 de outubro de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.291, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica revogada a Portaria nº 3.075, de 1º de outubro de 2024, que nomeou MELICIA DE SOUZA VAZ, para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Referência nº 7, por desistência para a posse, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 3.292, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 3.016, de 20 de setembro de 2024, que nomeou UELINTON APARECIDO VALERIANO, para o cargo efetivo de Diretor de Escola, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024.

PORTARIA Nº 3.293, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.435, de 1º de julho de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PORTARIA Nº 3.294, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.906, de 4 de setembro de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.295, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.953, de 11 de setembro de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.921, de 5 de setembro de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.297, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.994, de 19 de setembro de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.298, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.431, de 1º de julho de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PORTARIA Nº 3.299, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 3

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.979, de 17 de setembro de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.300, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.844, de 23 de agosto de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investida no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 3.301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.434, de 1º de julho de 2024, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “.....devendo exercer as atribuições do cargo de” leia-se: “.....sendo investido no cargo efetivo de...”, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PORTARIA Nº 3.302, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Rosely Oliveira da Cunha – RE nº 14.354, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições do cargo de Controlador de Acesso de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 6.075/2018, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30/10/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.303, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público ESTANDISLAU BISPO SANTOS – RE nº 10.905, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4.015/2020, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 16/10/2024, data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 16/10/2024.

PORTARIA Nº 3.304, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica concedida a servidora pública ELIANA LOURENCO LUCIANO – RE nº 11.963, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de dezembro de 2024 e término em 13 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.305, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica concedida a servidora pública ESLI DOS SANTOS FERREIRA – RE nº 9.461, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de dezembro de 2024 e término em 13 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.306, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica concedida a servidora pública LUCIENE CRISTINA GOMES RE: 12.613, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.307, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica concedida a servidora pública MARCIA REGINA BISCARO RE: 11.788, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 4

Fica exonerado, a partir de 07/11/2024, o servidor público RÔMULO GUITARRARE AZZONE – RE 12.620, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 3.309, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica exonerado, a partir de 07/11/2024, o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE 18.487, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

PORTARIA Nº 3.310, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 07/11/2024, o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE 18.487, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

[A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas RETIFICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.](#)

[A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo - Edital nº 01/2024.](#)

[A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo - Edital nº 01/2024.](#)

[A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo - Edital nº 01/2024.](#)

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Processo Administrativo nº 7.668/2024

OBJETO: Aquisição de Mobiliários para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos no Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/11/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de novembro de 2024

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Processo Administrativo nº 9.552/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios do tipo café torrado e moído para o abastecimento para consumo do público interno da Prefeitura Municipal de Cajamar.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/11/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/11/2024 às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 5

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2024 às 09h00.
Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 06 de novembro de 2024
João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
Processo Administrativo nº 4.958/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão da Saúde modular destinada às unidades municipais de saúde do Município de Cajamar/SP, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, projeto assistido, treinamento de usuário, hospedagem em datacenter, suporte, manutenção, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/11/2024 às 09h00.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/11/2024 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2024 às 09h00.
Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 06 de novembro de 2024
José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 9.814/2024
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.812/0001-94, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para execução de evento de artes marciais mistas - Valor global R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 06 de novembro de 2024
Fabiano Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 7.890/2024
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-01, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de instituição bancária instalada no município para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores Correspondentes a arrecadação de multas do sistema RENAINF. Valor unitário - R\$ 9,00 (nove reais)
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 06 de novembro de 2024
Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 113/2024
A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de aplicativo mobile, site e hospedagem, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:
<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 06 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 6

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 114/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Atendimento Digital Multicanal que permita a implementação de atendimento humano e automatizado (chatbot), na modalidade SAAS, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo Implantação, Treinamento, Assistência Técnica, Aplicativos e provedor de mensagens oficial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 06 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.160/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Vereador José Mendes, 237 – Jordanésia – Cajamar – SP – CEP 07776-460, identificação municipal nº 24234.43.90.0145.01.000 (código do imóvel nº 2623), com área total construída de 277,13 m², destinado ao armazenamento de equipamentos e móveis obsoletos patrimoniados das secretarias da administração pública, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA

Valor mensal: R\$ 6.300,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Vitor Hugo da Silva Fernandes - RE 14.511 e a servidora Vanusa Alexandre da Silva - RE 18.572

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 28/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.588/2024

OBJETO: Locação comercial de parte fracionada do imóvel urbano, correspondendo a 7.500,00 m² de uma área total territorial de 31.598,00 m², com área construída de 454,43 m². O imóvel está registrado na matrícula nº 117.272 e cadastrado na Prefeitura Municipal de Cajamar sob dois números de contribuintes, sendo o lote fiscal 350 (24143.44.49.0285.00.000), localizado na Rua Utinga, nº 122, Ponunduva. A locação destina-se à instalação de um posto de atendimento vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos (SMCELE).

CONTRATADA: K & K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor mensal: R\$ 4.650,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Deisy Daiane de Almeida Oliveira – RE: 14.496 e Adriana Alves Azevedo – RE: 18.521

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 25/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.588/2024

OBJETO: Locação comercial de parte fracionada do imóvel urbano, correspondente a 7.500,00 m² de uma área total territorial de 31.598,00 m², com área construída de 454,43 m². O imóvel está registrado na matrícula nº 117.272 e cadastrado na Prefeitura Municipal de Cajamar sob dois números de contribuintes, sendo o lote fiscal 30.909 (24143.44.49.0388.00.000), localizado na Rua Utinga, nº 122, Ponunduva. A locação destina-se à instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para alocação do posto de atendimento da Assistência Social.

CONTRATADA: K & K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor mensal: R\$ 4.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 7

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Deisy Daiane de Almeida Oliveira – RE: 14.496 e Adriana Alves Azevedo – RE: 18.521

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 25/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.679/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva/corretiva, calibração e troca de peças com serviço de mão de obras inclusa para refrigeração da área de saúde municipal - SUS (acondicionamento de vacina, medicamentos e demais insumos termolábeis), conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, com o seguinte valor: Item único - valor unitário R\$ 1.148,18.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Wildson Francisco Souza Silva - RE: 12.845 e Renata Cristina Coelho Penido - RE: 14.919

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.352/2024

OBJETO: Contratação do "Trio Los Angeles" para realização de show para o concurso Miss e Mister Melhor Idade - Cajamar 2024, no dia 30 de outubro de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o seguinte valor: Item único - valor unitário R\$ 50.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Nunes da Silva Filho – RE: 12.980 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos.

Data de Assinatura: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.747/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua das Sálvias, lote 08 – quadra 45 – Residencial e Comercial Portal dos Ipês III – Distrito Polvilho – Cajamar/SP, sob identificação municipal nº 24413.23.55.0001.00.000 (código do imóvel nº 20574), destinado à instalação da Residência Terapêutica de Cajamar.

CONTRATADA: NILSON DA SILVA e MARCIA GOMES RODRIGUES DA SILVA

Valor mensal: R\$ 6.735,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Juliany Vieira Sant`ana – RE: 14.501 e Rebeca Almeida Lima – RE: 18.604

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 11/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.938/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 8

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de cabeamento lógico e infraestrutura, para atender ao Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA, com os seguintes valores: Item 1 - Valor Unitário R\$ 419,20; Item 2 - Valor Unitário R\$ 5.129,10; Item 3 - Valor Unitário R\$ 6.143,50; Item 4 - Valor Unitário R\$ 54,00; Item 5 - Valor Unitário R\$ 855,60; Item 6 - Valor Unitário R\$ 28,30; Item 7 - Valor Unitário R\$ 153,00; Item 8 - Valor Unitário R\$ 19,80; Item 9 - Valor Unitário R\$ 900,30; Item 10 - Valor Unitário R\$ 5.041,90; Item 11 - Valor Unitário R\$ 24,00; Item 12 - Valor Unitário R\$ 29,20; Item 13 - Valor Unitário R\$ 810,30; Item 14 - Valor Unitário R\$ 25,00; Item 15 - Valor Unitário R\$ 32,40; Item 16 - Valor Unitário R\$ 135,00; Item 17 - Valor Unitário R\$ 18,00; Item 18 - Valor Unitário R\$ 180,00; Item 19 - Valor Unitário R\$ 900,30; Item 20 - Valor Unitário R\$ 28,50; Item 21 - Valor Unitário R\$ 22,50; Item 22 - Valor Unitário R\$ 22,50; Item 23 - Valor Unitário R\$ 4.681,80; e Item 24 - Valor Unitário R\$ 8.731,55.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Carlos Ribeiro - RE: 4.035 e Felipe Nunes Antônio - RE: 18.742

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.592/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Jaú, nº 568 – Altos de Jordanésia – Cajamar – SP – CEP: 07786-555, sob identificação municipal nº 24252.14.67.0156.00.000 (código do imóvel nº 4080), onde está instalado o Conselho Tutelar de Cajamar.

CONTRATADA: TIEME YAHIRO

Valor mensal: R\$ 4.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.070/2024

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Professor Eliseu Gomes conforme definido no Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasso mensal fixo de R\$ 271.006,47 e repasse mensal variável de R\$ 30.111,83, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo III – AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída através da Portaria nº 2.989, de 18 de setembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 18/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.071/2024

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Antônio Mendonça conforme definido no Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasso mensal fixo de R\$ 294.525,00 e repasse mensal variável de R\$ 32.725,00, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo III – AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 9

Fiscal de Contrato: Comissão de Avaliação e Acompanhamento instituída através da Portaria nº 2.988, de 18 de setembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 18/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de refeições e Coffee Break para os plantonistas atuantes nas unidades de ponto de atendimento, aos motoristas de e aos demais servidores que irão participar dos eventos promovidos pela gestão, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA, com o seguinte valor: Item único - Valor Unitário R\$ 24,20.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Marlete Damasceno da Silva – RE: 11.075

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 21/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.338/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública na Rua Guarani – Jd. Jurupari – Cajamar/SP.

CONTRATADA: CBX ENGENHARIA LTDA, com os seguintes valores: Item 1.1.1 - Valor Unitário R\$ 858,62; Item 1.1.2 - Valor Unitário R\$ 1.343,52; Item 1.1.3 - Valor Unitário R\$ 108,7; Item 1.1.4 - Valor Unitário R\$ R\$ 10 ,94; Item 1.1.5 - Valor Unitário R\$ 78,88; Item 1.1.6 - Valor Unitário R\$ 88,84; Item 1.1.7 - Valor Unitário R\$ 1.824; Item 1.1.8 - Valor Unitário R\$ 33,60; Item 1.1.9 - Valor Unitário R\$ 15,78; Item 1.1.10 - Valor Unitário R\$ 49,49; e Item 1.1.11 - Valor Unitário R\$ 224,86.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Eng. Rodolfo Gomes de Lira – RE: 14.887 e Gabriel Escrovi dos Santos – RE: 19.092

Vigência: 04 (quatro) meses, contados da ordem de serviço

Data de Assinatura: 30/10/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO 63/2019 - ADITAMENTO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.252/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com aplicação de reajuste de 4,258450% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Pedro Domingues, nº 251 – Cajamar – SP, sob identificação municipal nº

24164.32.63.0001.00.000 (código do imóvel nº 16184), destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cajamar Centro, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: JOÃO VENTURA RIBEIRO

Valor mensal: R\$ 5.009,17

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que zelarão pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 02 (dois) meses

Data de Assinatura: 03/09/2024

CONTRATO Nº 80/2023 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.093/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 10

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,2376% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 2 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 3 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 4 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 5 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 6 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 7 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 8 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 9 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 10 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 11 - Valor Unitário R\$ 159,38; Item 12 - Valor Unitário R\$ 159,38; e Item 13 - Valor Unitário R\$ 159,38.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/09/2024

CONTRATO Nº 16/2022 - ADITAMENTO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.316/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo contratual de 1,106%, correspondente a um aumento de R\$ 1.199,44. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme o Edital.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 27/09/2024

CONTRATO Nº 83/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.551/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com supressão contratual de 15,3847% correspondente a R\$ 2.899.274,05, e aplicação de reajuste de 3,863770% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino do Município de Cajamar, conforme Edital.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 14,4963

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 01/10/2024

CONTRATO Nº 32/2024 - ADITAMENTO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.574/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo contratual de 3,6970%, correspondente a um aumento de R\$ 147.895,84. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e revitalização no Estádio Antônio Fachina (Campo do 12).

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 02/10/2024

CONTRATO Nº 92/2021 - ADITAMENTO III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 11

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.899/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,988080% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de concursos públicos e processos seletivos para todas as áreas da prefeitura, em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas efetivas para a municipalidade de Cajamar/SP, a serem definidas durante a validade do contrato, conforme Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC, com os seguintes valores referente a taxa de inscrição: Nível Fundamental – Valor Unitário R\$ 44,18; Nível Médio – Valor Unitário R\$ 56,18; e Nível Superior – Valor Unitário R\$ 80,19.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 04/10/2024

CONTRATO Nº 46/2020 - ADITAMENTO X

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.601/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura: 07/10/2024

CONTRATO Nº 19/2023 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.648/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajamar (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital).

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 08 (oito) meses

Data de Assinatura: 10/10/2024

CONTRATO Nº 81/2023 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.943/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,967280% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 12

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, conversão do banco de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, a serem executados conforme instruções e diretrizes do termo de referência e dos demais anexos do edital.

CONTRATADA: VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, com os seguintes valores unitários: Item 2 – Valor Unitário R\$ 106.182,82; e Item 3 – Valor Unitário R\$ 20.762,27.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATEGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/10/2024

CONTRATO Nº 68/2023 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,718360% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa na recuperação de vias não pavimentadas e manutenção e limpeza de bocas de lobo/bueiros; e manutenção de encostas, córregos e rios, (conforme especificações constantes no Edital).

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM JUNDÁ LTDA EPP, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 276,93; Item 2 - Valor Unitário R\$ 187,05; Item 3 - Valor Unitário R\$ 151,65; Item 4 - Valor Unitário R\$ 250,55; e Item 5 - Valor Unitário R\$ 369,24.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 01/11/2024

CONTRATO Nº 84/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.331/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,967280% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem Desportivas em diversas modalidades, para a realização dos jogos de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

CONTRATADA: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 665,16; Item 2 - Valor Unitário R\$ 626,8; Item 3 - Valor Unitário R\$ 610,99; Item 4 - Valor Unitário R\$ 564,26; Item 5 - Valor Unitário R\$ 635,58; Item 6 - Valor Unitário R\$ 695,66; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1.844,42; Item 8 - Valor Unitário R\$ 1.703,63; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1.701,73; Item 10 - Valor Unitário R\$ 1.571,83; Item 11 - Valor Unitário R\$ 1.830,4; Item 12 - Valor Unitário R\$ 2.452,82; Item 13 - Valor Unitário R\$ 505,98; Item 14 - Valor Unitário R\$ 398,39; Item 15 - Valor Unitário R\$ 350,03; Item 16 - Valor Unitário R\$ 497,35; Item 17 - Valor Unitário R\$ 649,42; Item 18 - Valor Unitário R\$ 492,48; e Item 19 - Valor Unitário R\$ 561,08.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 01/11/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 46/2022 - APOSTILAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.867/2022

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrico, conforme Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1317

Quarta-feira 06 de novembro de 2024

Página | 13

CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 30/09/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 13/11/2.024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
14.271	James Ferreira da Silva	9:00 hs
18.067	Vagner da Silva Santos	9:10 hs
18.787	Desireé Rodrigues Behrens do Vale	9:15 hs
18.812	Flávia Paganotto de Lima	9:25 hs
18.828	Gabriely Fernandes de Oliveira	9:35 hs
18.968	Maria Cíntia Morais Pereira	9:40 hs
19.064	Andreza Almeida Carvalho	9:50 hs
19.067	Larissa Daiana do Nascimento Sousa	10:00 hs
19.104	Marizeti dos Santos Magalhães	10:10 hs
19.108	Rogéria Farias	10:15 hs
19.117	Juliana Soares Ferreira	10:25 hs
19.149	Tatiane de Oliveira Santos	10:35 hs
19.151	Tauane Echillyng Norberto Ferreira	10:40 hs
19.206	Ricardo Maciel da Silva	10:50 hs
19.213	Tiago Lisboa Costa	11:00 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	11:10 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	11:15 hs
19.230	José Francisco da Silva	11:25 hs
19.278	Luiz Antônio Duarte Sousa	11:35 hs
19.292	Gérson Marcolino Pereira	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022